



Câmara Municipal de Viana do Castelo

pepal
programa estágios profissionais
na administração local

ATA DE CRITÉRIOS

A 11 de Março de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na sequência do aviso de abertura de procedimento de recrutamento e seleção de 15 estagiários profissionais ao abrigo do **Programa de Estágios Profissionais na Administração Local – PEPAL 5ª edição**, reuniram os membros do Júri para recrutamento e seleção de - **01 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO OU PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO (refº I)**, constituído pelo Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luis Nobre Pereira, pela Diretora do Departamento de Ordenamento do Território e Ambiente, Arqª Isabel Maria Viana Rodrigues e pelo Técnico Superior, Arqº Paulo Alexandre Monteiro Vieira.

Teve a reunião em vista proceder à fixação de critérios de seriação e fatores de ponderação dos métodos de seleção e fórmula ponderada de ordenação final, previstos no aviso de recrutamento e seleção dos estágios a concurso.

O Júri deliberou por unanimidade definir o conteúdo funcional inerente ao estágio e o perfil de competências pretendido:

Definição de conteúdo funcional / perfil de competências

PRIMEIRO: Possuir **Licenciatura em Geografia** com a **componente de Planeamento regional e urbano** ou **Licenciatura em Planeamento regional e urbano**. Serão valorizados, contudo, a titularidade de Mestrado na área da Engenharia Geográfica ou do Planeamento Regional e Urbano; possuir conhecimentos na área dos sistemas de informação geográfica e possuir conhecimentos na utilização de ferramentas SIG, designadamente as disponibilizadas pela ERSI Portugal.

SEGUNDO: Definir como conteúdo funcional / plano de estágio

- Aquisição e tratamento de informação geográfica;
- Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica;
- Interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural;
- Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial;
- Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território;
- Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal;
- Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar;
- Apoiar outros sectores do Município, em áreas da sua competência.

TERCEIRO: Definir como **competências:**





Câmara Municipal de Viana do Castelo

pepa
Programa Operacional Especializado
para a Administração Local

- Capacidade de integrar equipas de trabalho pluridisciplinares
- Capacidade para cumprir objectivos definidos no seu âmbito disciplinar, com autonomia.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade estabelecer, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de Novembro:

QUARTO: estabelecer como método a AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – método valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula $AC = (2HA + FP + EP) / 4$, observando 3 critérios de avaliação curricular, sendo:

Critério 1 - Habilitações académicas (HA) - onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Critério 2 - Formação Profissional (FP) – considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

Critério 3 - Experiência Profissional (EP) – considerando a experiência obtida na execução de atividades descritas no conteúdo funcional.

QUINTO: estabelecer como método a ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) – O método visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do estágio.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- I. Motivação
- II. Conhecimentos específicos
- III. Competências individuais

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4).

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO - AVALIAÇÃO CURRICULAR	
AC = (HA2 + FP + EP) / 4 - de 0 a 20 valores	
1 - HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
Pontuação máxima 20 valores	
Habilitação de grau exigido na candidatura	10 valores
Habilitação de grau superior ao exigido na candidatura	12 valores
Habilitação de grau superior ao exigido na candidatura, na área dos Sistemas de Informação geográfica (SIG)	20 valores





Câmara Municipal de Viana do Castelo



2 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELEVANTE PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES (Cursos, Acções de Formação, Seminários, Programas)

Pontuação máxima 20 valores

Sem ações de formação	05 valores
Cada ação de formação de duração < a 35 horas	05 valores + 1 valor cada ação
Cada ação de formação de duração > a 35 horas	05 valores + 2 valores cada ação

Obs. Valoração deste item no máximo de 20 valores, considerando apenas as ações devidamente comprovadas / certificadas por entidades formadoras acreditadas

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA EXECUÇÃO DE ACTIVIDADES DESCRITAS NO CONTEUDO FUNCIONAL

Pontuação máxima 20 valores

Inferior a 2 anos de experiência	05 valores
Igual a 2 anos e inferior a 4 anos de experiência	12 valores
4 anos de experiência ou mais	20 valores

Escala de 0 a 20 valores : AC = (2HA+FP + EP)/ 4

ENTREVISTA INDIVIDUAL (EI) – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Pontuação máxima 20 valores

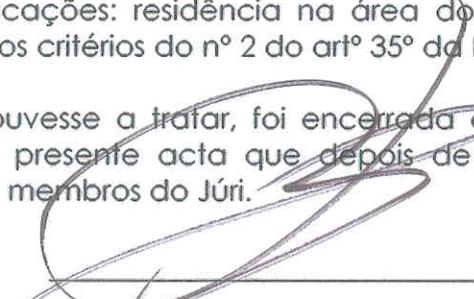
I - Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre	Entre 4 e 20 valores
II - Conhecimentos específicos	
III - Competências individuais	

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12) Insuficiente (8) Reduzido (4)

ORDENAÇÃO FINAL (valorização numa escala ponderada) OF = AC (40%) + EI (60%)

SEXTO: O Júri deliberou aplicar como critério de desempate, no caso de igualdade de classificações: residência na área do Município de Viana do Castelo, seguindo-se os critérios do nº 2 do artº 35º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de Abril.

Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que depois de estar conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri.



 Isabel Rodrigues

 Paulo Sousa

